



Processo: 010.779/2022-1
Natureza: CBEX – Débito
Responsável: Enésio Lima Milhomem

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **DÉBITO**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Enésio Lima Milhomem	08/06/2022	AC-1333/2022-TCU-1C. Condenatório AC-4444/2022-TCU-1C. Retificador

A partir do processo originador (TC-027.358/2018-6) foram constituídos 2 processos de CBEX: 010.779/2022-1 e 010.782/2022-2.

Esclarecimentos adicionais: **Enésio Lima Milhomem (CPF: 406.257.883-20)**

- O responsável não constituiu representantes legais;
- Houve êxito na localização do responsável no endereço que consta na Base de Dados da Receita Federal;
- Deve ser observado que o Aviso de Recebimento (AR) do Ofício 12.162/2022 (Notificação do AC-1333/2022-TCU-1C) foi recebido pelo próprio responsável. Deve ser considerada, para efeitos de cálculo de trânsito em julgado, a data do carimbo dos Correios (23/05/2022);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos ao débito ou à multa;
- O responsável não recorreu e não solicitou parcelamento da(s) dívida(s);



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

- Registro, por fim, que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 24 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Jaqueline Vils Lomando

Técnica Federal de Controle Externo - Matrícula/TCU 3420-7